



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-134, de 04 de setembro de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de Ética composta pelos cirurgiões-dentistas Wesley Rodrigues da Silva (CRO-TO-1583); como presidente; Outair Bastazini (CRO-RJ-662) e Abrilino de Souza Ramos (CRO-PR-6584), como membros, para analisar se a denúncia feita ao Conselho Federal de Odontologia, sob o número de Processo CFO-38032/2019, possui ou não indícios de infração ética.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 04 de setembro 2019.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**